

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985188144

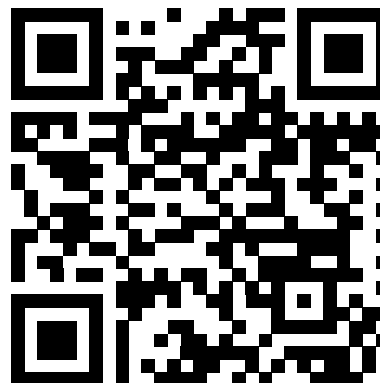
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



Assinado eletronicamente por:

Joao Carlos Teixeira da Silva

CPF: \*\*\*.597.343-\*\*

em 13/07/2023 06:53:45

IP com nº: 10.0.0.180

[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1275](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1275)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 354/2023 - PORTARIA Nº 354/2023 - GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2023



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 354/2023****PORTARIA Nº 354/2023 - GAPRE, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Buriticupu - MA, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, e;

**CONSIDERANDO**, a **Lei Municipal nº 499/2022**, de 26 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, e dá outras providências”, descrevendo nos incisos I a II, do § 1º, do art. 14, quem são os membros do comitê de investimento do IPSEMB;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do **Ofício nº 001/2023**, do Comitê de Investimento, datado de 05 de junho de 2023, onde o membro CARLOS EDUARDO DIAS DOS SANTOS renúncia expressamente ao cargo ocupado no comitê;

**CONSIDERANDO**, ainda, o teor do Ofício nº 094/2023, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu - IPSEMB, protocolado sob o nº 094/2023/IPSEMB em 08 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, para mandato de **01 (um) ano**, os membros do Comitê de Investimento dos Recursos do RPPS, conforme segue:

- I - BRUNO DE ARRUDA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.746.103-53** - Presidente do IPSEMB (Reconduzido);
- II - FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, inscrito na CPF/MF sob o nº 035.971.113-86** - Diretor do Departamento Financeiro e Gestão dos Recursos do IPSEMB (Reconduzida);
- III - CLEILTON RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 608.650.013-40** – Titular Representante dos Servidores Municipais, designado pelo Presidente do IPSEMB;
- IV - EMERSON REIS BRASIL, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.628.363-72** – Suplente Representante dos Servidores Municipais, designado pelo Presidente do IPSEMB.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de **12 de junho de 2023**.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 008/2022 – GAPRE e Portaria nº 106/2022 - GAPRE**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE JUNHO DE 2023.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu

